

PORTARIA Nº 095/2007

***"Indeniza férias regulamentares
a servidora municipal"***

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10(dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal TANIA REGINA VENDRUSCULO DALMOLIN, referentes ao período aquisitivo 05/06.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao 1º dia do mês de março de 2007.

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 1º.03.2007

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo

